



ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 140/2021 De 01 de Outubro de 2021

CONCESSÃO DE ALTERAÇÃO DE NÍVEL PARA PROFESSOR (A), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art.62, incisos IX da Lei Orgânica do Município de 05 de março de 1990,

RESOLVE:

Art.1°. Conceder a servidora pública municipal, **Cleópatra Mota Santos**, Professora, matricula nº 0001991, a mudança do nível II para nível III, em conformidade com o art.13° da Lei 91/PMA/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 01 de outubro de 2021.

Francisco Francimário Rodrigues de Lucena Prefeito Municipal de Aquidabã